



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 430, de 25 de setembro de 2018.


CONCEDE O ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE GRAU 30% AO
SERVIDOR ODILON PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER-

O Adicional de Insalubridade-Grau 30% ao servidor Odilon Pereira, brasileiro, residente e domiciliado no município de Salto do Jacuí-RS, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, vinculado na Secretaria Municipal de Obras, embasado no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (Portaria 3214 de 08 de junho de 1978-NR15 e NR16), datado de março/2018, a partir de 01 de setembro de 2018.

Salto do Jacuí, 25 de setembro de 2018


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25/09/2018.